



## **MUNICÍPIO DE PÉROLA**

Estado do Paraná



### **DECRETO Nº 135/2016**

Homologa Certame Licitatório referente à Tomada de Preços nº 4/2016, dando outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica homologado o procedimento Licitatório, modalidade Tomada de Preços nº 4/2016, que tem por objeto a contratação de empresa sob-regime de empreitada por preço global a preços fixos e sem reajuste visando à contratação de serviços especializados para orientar e auxiliar no apoio administrativo através de treinamento na utilização do programa SEFIP 8.40, do Ministério da Fazenda, para o enquadramento correto das alíquotas e parametrização dos percentuais relativos aos encargos sociais que compõe a base de cálculo geral da folha de pagamento da Prefeitura Municipal, realizando as alterações necessárias no sistema de geração da folha de pagamento, com orientação e treinamento dos servidores do Setor de Recursos Humanos do Município de Pérola, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

**Art. 2º.** Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

<b>FORNECEDOR</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>
<b>AM-TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA - ME.</b>	<b>50.000,00</b>

**Art. 3º.** Fica autorizado o Departamento de Compras e Licitação a formalizar o devido contrato nos termos do artigo 54 e seguintes da Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola/PR, 07 de junho de 2016.

**DARLAN SCALCO**

Prefeito.